

Assunto: **Fwd: Dúvidas Pregão Eletrônico nº 29/2023 site SCPI**
De: Setor de Licitação | Prefeitura Mun. Fartura/SP <setordelicitacao@fartura.sp.gov.br>
Para: <casilva.taguai@hotmail.com>
Data: 05/10/2023 14:22



- duvida pregao fartura.png (~166 KB)

Boa tarde

Referente ao questionamento:

Todas as documentações solicitadas, de acordo com o Edital, são obrigatórias serem anexadas na plataforma, de acordo com o enquadramento de sua empresa. A procuração deverá ser apresentada somente em caso de participação de representante e não do sócio/responsável pela empresa.

Os campos com os "SIM" e "NÃO" é uma espécie de "checklist" que o sistema fornece para o licitante, se for preenchido com o anexo e informado a data de validade da documentação e esta validade estiver dentro do período da licitação ele alterará o campo para "SIM" afim de mostrar que a documentação está válida, porém não é obrigatório informar as datas de validade das certidões pois no dia da sessão a Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio irão realizar a conferência da documentação.

Sobre a necessidade de anexar a documentação novamente na tela de proposta, não é necessário. Na tela de proposta poderá ser anexado somente a proposta comercial de acordo com o modelo do Edital.



At.te. Samantha Rosolen | Setor de Licitações

Tel: (14) 3308-9332 | 3308-9303

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA/SP

CNPJ 46.223.707/0001-68

----- Mensagem original -----

Assunto::Fwd: Dúvidas Pregão Eletrônico nº 29/2023 site SCPI
Data:05/10/2023 13:53
De:Licitação - P.M. Fartura/SP <licitacao@fartura.sp.gov.br>
Para::setordelicitacao@fartura.sp.gov.br

----- Mensagem original -----

Assunto::Dúvidas Pregão Eletrônico nº 29/2023 site SCPI
Data:05/10/2023 10:33
De:"C. A. SILVA TAGUAI" <casilva.taguai@hotmail.com>
Para::Licitação - P.M. Fartura/SP <licitacao@fartura.sp.gov.br>

Bom dia, tudo bem?

Para fins de esclarecimento de dúvidas referente ao Pregão Eletrônico nº 29/2023 realizado no site SCPI: Referente aos documentos de habilitação, como mostrados na imagem em anexo, os que possuem "SIM" e "NÃO" na frente. O SIM seria os que são necessários anexar ao portal, e o NÃO os que não há necessidade? Ou ainda, os que possuem o SIM na frente são os já anexados ao portal?

Outra dúvida, os documentos cadastrados nesta tela do portal, terão que ser anexados novamente na tela de propostas, junto ao arquivo escrito da proposta?

Atenciosamente,

C. A. SILVA TAGUAI - ME

(14) 3386-1306

